



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE GUATAMBU – SC  
CONTROLADORIA INTERNA**

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, CONFORME ART. 16 DA  
INSTRUÇÃO NORMATIVA TC-0020/2015**

INSTRUÇÃO NORMATIVA TC- 0020/2015 (...) Art. 16. O relatório do controle interno é o documento produzido pelo órgão de controle interno da unidade jurisdicionada relativo ao exame da prestação anual de contas, contendo, no mínimo, os elementos indicados no Anexo VII desta Instrução Normativa, e certificando a realização da avaliação das contas e da gestão no exercício, registrando os resultados e indicando as falhas e irregularidades verificadas, bem como as medidas adotadas pelos gestores para a sua correção. §1º Quando a estrutura organizacional do ente dispuser de órgãos central e setoriais, o órgão central do sistema de controle interno emitirá parecer sobre o relatório. §2º Na hipótese de inexistência de órgão de controle interno na unidade jurisdicionada, o relatório de que trata o caput e o parecer previsto no § 1º serão emitidos pelo órgão central do sistema de controle interno.

PORTARIA N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

Art.1º Excepcionalmente para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019, fica prorrogada a remessa das informações constantes dos anexos da Instrução Normativa N. TC-20/2015, enunciadas no art. 1º, incisos I a VII, da Portaria N.TC-0106/2017, de 20/02/2017.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GUATAMBU – SC  
CONTROLADORIA INTERNA**

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (Art. 16) ANEXO VII DA  
INSTRUÇÃO NORMATIVA TC-0020/2015**

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
EXERCÍCIO: 2018**

## **1 - FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

O Sistema de Controle Interno foi criado pela Lei Municipal nº 018/2004 de 28 de Janeiro de 2004.

### **1.1 Estrutura Orgânica**

O sistema de controle interno é estruturado da seguinte forma:

Agente de Controle Interno – cargo comissionado, responsável pela direção do sistema;

Auxiliares de Controle Interno – um em cada Secretaria Municipal designados por ato do chefe do poder executivo, segundo a necessidade, dentre os servidores do quadro permanente para auxiliar o Agente de Controle Interno.

O Setor de Controle Interno esta localizado junto a Prefeitura Municipal.

### **1.2 Estrutura de Pessoal**

Ocupa o cargo de Agente de Controle Interno a servidora pública em cargo comissionado Tamara Matte.

### **1.3 Procedimentos de controle adotados**

Pode-se citar alguns dos principais controles implantados e mantidos durante o exercício de 2018:

Controle aplicação de recursos do FUNDEB
Controle aplicação de recursos dos programas ESF, agente comunitária de saúde e Farmácia Básica
Controle de documentos na contratação de servidores
Controle e análise da prestação de contas de diárias
Controle e análise da prestação de contas de adiantamento
Controle e análise da prestação de contas de recursos repassados a Entidades



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE GUATAMBU – SC  
CONTROLADORIA INTERNA**

#### 1.4 Monitoramento

O Sistema de Controle Interno funciona abrangendo os diversos setores da Administração, onde os servidores envolvidos, respondem questionários, recebem comunicados, fazem consultas e está sempre a disposição para implantação de novos controles internos e procedimentos em cada setor. Diariamente o setor de controle interno está monitorando os demais setores, por amostragem, buscando atender demandas, corrigir erros, falhas e desvios.

## 2 - RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, INCLUINDO AS AUDITORIAS REALIZADAS

PROG. DE AUDITORIA	ASSUNTO	UNIDADE AUDITADA	PERÍODO AUDITADO
01/2018	Avaliar as fases da despesa, de maneira a verificar se os processos estão efetivamente constituídos e em cumprimento das leis, de modo a certificar que os servidores responsáveis cumpriram suas obrigações.	Secretaria de Administração e Fazenda	1º Semestre 2018
02/2018	Avaliar licitações e contratos, de maneira a verificar se os processos estão efetivamente constituídos e em cumprimento das leis, de modo a certificar que os servidores responsáveis cumpriram suas obrigações	Setor de Licitações e Compras	1º Semestre 2018
03/2018	Analisar o acesso à atenção primária, vínculo entre família e o agente comunitário. Em síntese, certificar que os servidores responsáveis cumpriram suas obrigações.	Unidade de Saúde do Município	1º Semestre 2018
04/2018	Analisar a implantação e operacionalização da assistência básica e os controles realizados	Unidade de Saúde do Município	1º Semestre 2018
05/2018	Analisar a implementação da estratégia saúde da família, de maneira a verificar se as equipes estão efetivamente constituídas e em condições adequadas de atuação, de modo a viabilizar o atendimento aos usuários.	Unidade de Saúde do Município	1º Semestre 2018
06/2018	Analisar as políticas de pessoal da organização, e avaliação do seu funcionamento atual, se está cumprindo com a legislação trabalhista e previdenciária nas suas rotinas de departamento de pessoal, de modo a certificar que os servidores responsáveis cumpriram suas obrigações.	Setor de Recursos Humanos	1º Semestre 2018
07/2018	Analisar frota dos veículos/máquinas observando controle de custos, condição e conservação dos veículos, documentação dos condutores e veículos, controle de multas e relatórios de atividades dos deslocamentos.	Setor de Frotas - Saúde	2º Semestre 2018
09/2018	Analisar frota dos veículos/máquinas observando controle de custos, condição e conservação dos veículos, documentação dos condutores e veículos,	Setor de Frotas - Obras	2º Semestre 2018



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GUATAMBU – SC  
CONTROLADORIA INTERNA**

	controle de multas e relatórios de atividades dos deslocamentos.		
--	--	--	--

Durante o exercício de 2018 foram realizadas diversas atividades pela Controladoria Interna Municipal, muitas delas não são documentadas, apenas ocorrem no dia a dia, com orientações verbais. Pode-se citar algumas atividades desenvolvidas:

- Acompanhamento das audiências públicas;
- Acompanhamento da elaboração da LDO e LOA 2019;
- Acompanhamento da frequência de servidores;
- Acompanhamento dos gastos com Poder Legislativo;
- Orientação e acompanhamento despesa com pessoal;
- Acompanhamento aplicação em saúde e educação;
- Envio das informações ao TCE/SC via sistema e-sfinge;
- Conferência e pareceres contratações e Admissões de pessoal;
- Análise da prestação de contas dos recursos transferidos a Entidades mediante convênio;
- Análise da prestação de contas de diárias;
- Análise da prestação de contas de adiantamento;
- Acompanhamento da transparência pública municipal;
- Acompanhamento dos programas Transporte escolar, Merenda Escolar, ESF, Farmácia Básica, Agentes Comunitárias de Saúde;
- Acompanhamento das atividades da Secretaria de Assistência Social.

Ainda em 2018 foram realizadas as seguintes auditorias:

**3 - RELAÇÃO DAS IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO, INDICANDO OS ATOS DE GESTÃO ILEGAIS, ILEGÍTIMOS OU ANTIECONÔMICOS; O VALOR DO DÉBITO; AS MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO PRONTO RESSARCIMENTO; AVALIAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS RESPONSÁVEIS; OS RESPONSÁVEIS.**

Não foram encontrados, durante o exercício de 2018, irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário público.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE GUATAMBU – SC  
CONTROLADORIA INTERNA**

**4 - QUANTITATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, COM INDICAÇÃO DE NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, SE FOR O CASO.**

Não foram instauradas, durante o exercício de 2018, processos de tomada de contas especial.

**5 - AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERE, DISCRIMINANDO: VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS; SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECEBEDORES DO RECURSO; SITUAÇÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONCEDENTE**

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**6 - AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO AS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO, IDENTIFICANDO OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, QUANDO A AVALIAÇÃO FOR POR AMOSTRAGEM**

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**7 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, POR MEIO DE UMA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E COMISSIONADOS, CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E TERCEIRIZADOS, ESTAGIÁRIOS E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO OU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS**

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**8 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO, PELA UNIDADE JURISDICIONADA, DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NO EXERCÍCIO NO QUE TANGE ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM CADA CASO E EVENTUAIS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR PARA O NÃO CUMPRIMENTO**

Durante o exercício de 2018, a Prefeitura Municipal de Guatambu buscou sempre atender as determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GUATAMBU – SC  
CONTROLADORIA INTERNA**

**9 – RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE TENHAM IMPUTADO DÉBITO AOS GESTORES MUNICIPAIS SOB SEU CONTROLE, INDICANDO: Nº DO ACÓRDÃO OU TÍTULO EXECUTIVO E DATA; NOME DO RESPONSÁVEL; VALOR; SITUAÇÃO DO PROCESSO DE COBRANÇA, INDICANDO DATA DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, AJUIZAMENTO E CONCLUSÃO DO PROCESSO.**

Não houveram decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais, durante o exercício de 2018.

**10 – AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSTITUTO OU FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, SE HOVER, COM INDICAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO, DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA, DO NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS OU DE OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS**

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**11 - AVALIAÇÃO ACERCA DA CONFORMIDADE DOS REGISTROS GERADOS PELOS SISTEMAS OPERACIONAIS UTILIZADOS PELAS ENTIDADES COM OS DADOS DO E-SFINGE**

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

**12 - OUTRAS ANÁLISES DECORRENTES DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 20 A 23 DA IN TC-0020/2015**